



3ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICA ITEM 4.12 DO EDITAL Nº 001/2023/PMCL PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PELA COMISSÃO, REALIZADA APÓS O PERÍODO DE INSCRIÇÃO.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art. 12, Art. 90, incisos IX, e Art. 116, III, “a”, todos da Lei Orgânica, notadamente quanto à abertura de inscrições, **torna pública a seguinte retificação ao EDITAL Nº 001/2023/PMCL** que autorizou a abertura das inscrições e as normas estabelecidas para a realização de Processo Seletivo Simplificado.

1. Fica retificado o período de análise dos documentos comprobatórios pela comissão, após o período de inscrição do processo seletivo, conforme item 4.12 do Edital Nº 001/2023/PMCL:

4.12 Após o período de inscrição, a Comissão procederá à análise dos documentos comprobatórios, sendo que ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Administração e disponibilizado no sítio eletrônico oficial do Município de Conselheiro Lafaiete www.conselheirolafaiete.mg.gov.br, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste Edital.

2. Os demais itens e disposições permanecem inalterados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, EM 17 DE ABRIL DE 2023.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos do Prédio da Secretaria Municipal de Administração, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Conselheiro Lafaiete, 17 de abril de 2023.